



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 282/2026

Serra, 27 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 189/2025 – Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Municipal de Educação Financeira no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) nas escolas da rede pública do Município de Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 037/2026, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 189/2025, de autoria dos Vereadores Leandro Ferraço e George Guanabara - Comissão de Educação, com a ementa “Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Municipal de Educação Financeira no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) nas escolas da rede pública do Município de Serra/ES e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelos nobres Vereadores foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal